



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 60-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifício) e mão de obra, mais montagem e desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Marcelino Vieira (RN)., que será Ratificada em favor de FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.447.823/0001-95, com o valor de R\$ 8.886,67, com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 21 de Novembro de 2018

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 1.111

Renomeia logradouro público municipal que menciona, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “Travessa Cícero Martins da Silva (Tito Vigilante)” a travessa Gutemberg Pereira de Brito, situada entre as ruas Napoleão Antão e Francisco Bezerra, no Bairro Ary de Pinho deste município.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

§ 1º - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração da denominação do logradouro, bem como procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2ª SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Dip

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 19 de novembro de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:8C14B282**GABINETE DO PREFEITO**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**LICITAÇÃO N.º 027/2018****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**MODALIDADE:** SRP - PREGÃO PRESENCIAL**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 027/2018 o qual teve como objeto registro de preços para eventual aquisição, futura e parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 027/2018, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos:

LULA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS					
CNPJ : 12.747.44/00001-96					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
428	PNEU 14.00-24	UN	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
444	PROTETOR ARO 16	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 21.400,00
CJ COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP					
CNPJ : 07.865.242/0001-97					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
430	PNEU 175/70R13	UN	20	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
431	PNEU 175/70R14	UN	26	R\$ 214,00	R\$ 5.564,00
432	PNEU 18.4-30	UN	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
433	PNEU 185/65R14	UN	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
438	PNEU 205/75R16	UN	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
439	PNEU 215/75R17,5	UN	26	R\$ 589,00	R\$ 15.314,00
TOTAL					R\$ 39.738,00
3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI					
CNPJ : 29.834.638/0001-00					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
419	CÂMARA DE AR 1000-20	UN	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
422	CÂMARA DE AR 12.4-24	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
2263	CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18	UN	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
424	CÂMARA DE AR 14.00-24	UN	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
423	CÂMARA DE AR 18.4-30	UN	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
420	CÂMARA DE AR 750-16	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
421	CÂMARA DE AR 900-20	UN	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
425	Pneu 1000x20	UN	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
426	PNEU 12.4-24	UN	4	R\$ 953,00	R\$ 3.812,00
427	PNEU 12.580-18	UN	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
436	PNEU 19.5-24	UN	4	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
435	PNEU 195/65R15	UN	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
437	PNEU 20.5-25	UN	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
441	PNEU 275/80R22,5	UN	20	R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00
442	PNEU 750-16	UN	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
445	PROTETOR ARO 20	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 93.391,00
A JULIANNY LIMA DA SILVA ME					
CNPJ : 13.258.973/0001-77					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:50DDC6D3

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180122

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
08110001/18

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUCRÉCIA

CONTRATADA(O).....: MATHEUS DOMINGOS FERREIRA

CNPJ.....: CPF 109.272.884-86

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OFERECER NOS EVENTOS DE ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DE BORDADO EM PONTO CRUZ, AUTO MAQUIAGEM, DESIGN DE SOBRANCELHA E CORTE DE CABELO MASCULINO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018 AS 14:00HS NO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. ESSA DISPENSA É JUSTIFICADA POR TER REALIZADO TRES CHAMADAS DO PREGÃO 037/2018 E AMBAS FORAM DESERTAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.082440081.2.101 Prog.Naci.Acesso Mundo Trab-ACESSUAS TRABALHO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2018

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:0AD12B1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 60-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, pela da Secretaria Municipal de Administração através do Processo Administrativo nº 2018.11.19-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 60-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifício) e mão de obra, mais montagem e desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. RATIFICADA em favor da empresa Francisco de Assis Filho - ME. Inscrito no CNPJ nº 02.447.823/0001-95, com o valor de R\$ 8.886,67 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação Legal, no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, conforme justificativas apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D5A7817A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

Portaria nº 001/2018, de 16 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências.

Railda Conrado Fontes Jácome, Secretária municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §1º do Art. 3º da lei municipal nº 313/2018 RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o Sr. Kerles Jácome Sarmento, Prefeito deste município de Marcelino Vieira, a empreender viagem com destino à Brasília, onde participará do evento “Mobilização Municipalista”, realizado pela Confederação Nacional dos Municípios-CNM, a ocorrer nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano de 2018;

Art. 2º - Concedo 3(Três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para custeio de despesas com hospedagem e alimentação decorrentes da viagem autorizada pelo Artigo Primeiro desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, em 16/11/2018;

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:67419C76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018.**

EMENTA: Altera a nomenclatura de Secretaria Municipal como unidade constante da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Agricultura que passará a ser Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Transportes e, por consequência, alterada a estrutura administrativa do Poder Executivo de Monte Alegre disposta na Lei Complementar n. 019/2017 assim como o cargo inerente de Secretário Municipal da respectiva unidade.

Art. 2º As atribuições inerentes a então Coordenação de Transportes vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura passa a fazer parte da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Transportes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por Decreto, no prazo de até 90 dias, a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Transportes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, permitindo e autorizando neste ato o Poder Executivo a efetuar que sejam feitas as alterações necessárias no que pertine à transposição das rubricas orçamentárias pertinentes a

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 60-DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, pela da Secretaria Municipal de Administração através do Processo Administrativo nº 2018.11.19-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 60-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifício) e mão de obra, mais montagem e desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. RATIFICADA em favor da empresa Francisco de Assis Filho - ME. Inscrito no CNPJ nº 02.447.823/0001-95, com o valor de R\$ 8.886,67 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação Legal, no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, conforme justificativas apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D5A7817A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2018. Edição 1898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>